



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL Nº 02-2024

EDITAL Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - “EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA E DEMOCRÁTICA BAHIA (SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA)”, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.

1. DO OBJETO

1.1 A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de estudantes para o Curso de Formação de Educação em Direitos Humanos - “Educar para os Direitos Humanos na Educação Básica: por uma Educação Emancipadora e Democrática Bahia (Salvador e Região Metropolitana)”, na modalidade semipresencial da UFBA, a ser realizado entre setembro e dezembro de 2024.

1.2 O Curso será realizado no ambiente virtual Moodle, sendo previstos 2 (dois) encontros presenciais, que ocorrerão na Faculdade de Direito da UFBA, localizada na Rua da Paz, s/n, Graça, CEP 40150-150, Salvador, Bahia, Brasil, conforme cronograma constante neste edital (item 7). O Curso está organizado em 07 (sete) módulos, a saber: 1. Direitos Humanos: concepções e históricos; 2. Educação em Direitos Humanos: Conceituação, História e Política Pública; 3. Material Didático de Educação em Direitos Humanos; 4. Escola, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. 5. Escola, Violência, Mediação de Conflitos e Paz. 6. Direitos Humanos e Diversidade na escola: gênero, raça e classe; 7. Projeto de Ação Educacional em Educação em Direitos Humanos.

1.3 A avaliação será realizada por meio de atividades à distância e encontros presenciais, incluindo-se o Projeto de Ação Educacional ao final do curso. A aprovação no curso, para fins de certificação, requer a totalização da carga horária, com frequência de 75% nos módulos, entre atividades on-line e encontros presenciais, além da entrega e apresentação do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL Nº 02-2024

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O curso destina-se a educadores/as da educação básica: professores/as, coordenadores/as pedagógicos e gestores/as de escola pública, que estejam em exercício nas redes de educação pública municipal ou estadual (Salvador e Região Metropolitana).

2.2 Para participar do curso são considerados os seguintes requisitos de seleção:

- a) Atuar como professor/a, coordenador/a pedagógico ou gestor/a da rede pública municipal ou estadual da educação básica na rede de Salvador ou Região Metropolitana;
- b) Possuir graduação em pedagogia ou em outra licenciatura plena, incluindo todas as modalidades de ensino prevista por lei;
- c) Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 30 horas mensais ao curso;
- e) Ter disponibilidade para participar de dois encontros presenciais, obrigatórios, nas datas previstas no cronograma (item 7 deste edital);
- f) Enviar os documentos comprobatórios requeridos no formulário virtual de inscrição em PDF, arquivo único por documento (item 4.2 deste edital).

3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 200 (duzentas) vagas, assim distribuídas: 80 (oitenta) vagas para Salvador e 120 (cento e vinte) vagas para a Região Metropolitana (municípios: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz).

3.2 O não preenchimento das vagas por localidade /região ocasionará a redistribuição para completar o número de vagas, conforme decisão da equipe coordenadora do curso.

3.3 Será feito um cadastro de reserva, caso exista número superior de estudantes selecionados, para convocação na hipótese de desistência de cursistas até a data correspondente a 25% de desenvolvimento do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL Nº 02-2024

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Período de inscrição: de 27 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, no site www.direito.ufba.br.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo/a candidato/a interessado/a por meio do formulário virtual (link: <https://forms.gle/Uia5661ubHYNidNa9>) com preenchimento de todas as informações e envio de documentação digitalizada (sem necessidade de autenticação), em PDF (arquivo único por documento): diploma de Graduação; documento de comprovação de vínculo profissional (cópia do contracheque e/ou declaração assinada pela chefia imediata), documento de identificação (RG ou CNH).

4.3 O envio da documentação via formulário virtual constante do item 4.2 é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o envio dessa documentação, como problemas de natureza técnica, falhas de comunicação, internet, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e/ou fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo seletivo.

4.4 A seleção observará o critério de ordem de inscrições válidas.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação do resultado será divulgada no site www.direito.ufba.br constando a relação nominal dos/as candidatos/as, juntamente com as orientações correspondentes às etapas seguintes do desenvolvimento do curso, conforme cronograma (item 7).

5.2 As inscrições que não atendam aos requisitos deste edital para ocupação das vagas serão indeferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL Nº 02-2024

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da seleção após a divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma (item 7).

6.2 O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso por meio do seguinte endereço eletrônico: cursoedh@ufba.br.

6.3 Os resultados serão divulgados no site www.direito.ufba.br.

7. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital	27/08/2024
Período de inscrições	27/08/2024 a 03/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2024
Prazo para recursos	11/09/2024
Divulgação do resultado final e primeira chamada dos cursistas para cadastro de login e senha no Moodle	13/09/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Previsão de início do curso (Moodle) está programada para 23/09/2024; a previsão do 1º Encontro presencial está programada para 30/09/2024; a previsão do 2º Encontro presencial (apresentação de Projeto final) está programada para 13/12/2024.

8.2 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o CURSO, poderão ser obtidas através do e-mail: cursoedh@ufba.br

8.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL Nº 02-2024**

Salvador, 27 de agosto de 2024.

Julio Cesar de Sá da Rocha

Representante Institucional UFBA do Projeto Educação em Direitos Humanos

Diretor da Faculdade de Direito da UFBA

Profa Isabela Fadul de Oliveira
Coordenadora Adjunta do Curso
Faculdade de Direito da UFBA